

II

(Actos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informação relativa à entrada em vigor do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República das Seicheles sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração

O Acordo entre a Comunidade Europeia e a República das Seicheles sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010, dado ter sido concluído em 30 de Novembro de 2009 o procedimento previsto no respectivo artigo 8.º

Informação relativa à entrada em vigor do Acordo entre a Comunidade Europeia e a Comunidade das Baamas sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração

O Acordo entre a Comunidade Europeia e a Comunidade das Baamas sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração entrará em vigor em 1 de Abril de 2010, dado ter sido concluído em 4 de Fevereiro de 2010 o procedimento previsto no respectivo artigo 8.º

Informação relativa à entrada em vigor do Acordo entre a Comunidade Europeia e os Barbados sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração

O Acordo entre a Comunidade Europeia e os Barbados sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração entrará em vigor em 1 de Março de 2010, dado ter sido concluído em 7 de Janeiro de 2010 o procedimento previsto no respectivo artigo 8.º

Informação relativa à entrada em vigor do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Maurícia sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração

O Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Maurícia sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração entrará em vigor em 1 de Março de 2010, dado ter sido concluído em 28 de Janeiro de 2010 o procedimento previsto no respectivo artigo 8.º
